

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (SEM DESONERAÇÃO)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCEA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	-	-
<b>A</b>	<b>Total dos Encargos Sociais Básicos</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,11	-
B2	Feriados	4,15	-
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89	0,67
B4	13º Salário	10,98	8,33
B5	Liçença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuva	2,68	-
B8	Auxílio - Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	9,27	7,03
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
<b>B</b>	<b>Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A</b>	<b>47,02</b>	<b>16,76</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,69	4,32
C2	Aviso Prévio Trabalho	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,47	3,39
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	3,93	2,98
C5	Indenização Adicional	0,48	0,36
<b>C</b>	<b>Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências de A</b>	<b>14,70</b>	<b>11,15</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincidência de Grupo A	17,30	6,17
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalho e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,50	0,38
<b>D</b>	<b>Total de Reincidência de um Grupo sobre o outro</b>	<b>17,80</b>	<b>6,55</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>116,32</b>	<b>71,26</b>